

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul

Assunto: Solicitação de Impugnação Edital do Processo Administrativo nº 367/2024 – Processo Licitatório nº 206/2024 .

Prezados Senhores,

A empresa **D.D Feiras e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº, 08.414.469/0001-89 com sede na **rua Francisco Tesser** , neste ato representada por seu Sócio Gerente , Ademir Damo, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias solicitar esclarecimentos adicionais com embasamento jurídico sobre o Edital do Processo Administrativo nº 367/2024 e Processo Licitatório nº 206/2024, pelos motivos que passa a expor. **I. Dos Fatos.**

1. Item 3.

Locação de lonas brancas para fechamento do Pavilhão de Esportes (laterais) com lona medindo no mínimo 40x7m com estruturas de segurança e acesso a saída de emergência, com prestação de serviços de montagem e desmontagem,

2. Item 4.

Locação de lonas brancas para fechamento do Pavilhão de Esportes (frente e fundo da quadra de esportes) com lona medindo no mínimo 20x07m com estruturas de segurança e acesso a saída de emergência, com prestação de serviços de montagem e desmontagem

3. Item 5.

Locação de lonas branca para fechamento do Pavilhão de Esportes (parte superior frente e fundo) com lona medindo no mínimo 20x03m com estruturas de segurança, na formação de fechamento de oitão meia lua (círculo), com prestação de serviços de montagem e desmontagem.

4. Item 6.

Locação de lonas branca para fechamento do Pavilhão Praça de Alimentação frente e fundo medindo no mínimo 17x2m, com estruturas de segurança, com fechamento de oitão triangular, com prestação de serviços de montagem e desmontagem.

5. II. Dos Fundamentos Jurídicos

A presente solicitação de esclarecimentos tem fundamento nos seguintes dispositivos legais:

1. Princípio da Igualdade (Art. 3º da Lei nº 8.666/93)

O processo licitatório deve assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, evitando especificações que possam restringir de forma injustificada a competitividade e a ampla participação de interessados.

2. Princípio da Competitividade (Art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93)

O edital deve promover a competição entre os participantes, garantindo que as especificações técnicas sejam justificadas e não criem barreiras artificiais à participação de potenciais fornecedores.

3. Princípio da Razoabilidade (Art. 2º, caput, da Lei nº 9.784/99)

Os atos administrativos devem ser razoáveis e proporcionais. A exigência de medidas específicas para as lonas deve ser justificada de forma a demonstrar que são necessárias e proporcionais ao objetivo pretendido.

4. Princípio da Economicidade (Art. 70, caput, da Constituição Federal)

A administração pública deve buscar a melhor relação entre custo e benefício. Especificações técnicas muito restritivas podem aumentar os custos sem justificativa adequada, contrariando o princípio da economicidade.

5. Princípio da Motivação (Art. 50 da Lei nº 9.784/99)

Os atos administrativos devem ser devidamente motivados, com a exposição dos pressupostos de fato e de direito que os embasaram. O edital deve apresentar justificativa clara e técnica para as especificações detalhadas.

6. III. Das Especificações Técnicas

Em relação às especificações técnicas detalhadas no edital, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1. Especificações da Estrutura de Segurança:** Quais são as normas ou critérios técnicos que embasam a necessidade das estruturas de segurança mencionadas? Poderiam fornecer detalhes adicionais sobre os requisitos específicos para essas estruturas?
- 2. Dimensões da Lona:** Por que foi estabelecida a medida mínima de 17x2 metros para as lonas? Há algum estudo técnico ou normativo que justifique essas dimensões específicas?
- 3. Fechamento de Oitão Triangular:** Qual é a justificativa técnica para a exigência de fechamento de oitão triangular? Existe alguma norma ou estudo que suporte essa necessidade?

4. **Montagem e Desmontagem:** Qual é a justificativa técnica para o prazo estabelecido para a montagem e desmontagem das lonas? Existem normas de segurança ou operacionais que justificam esses prazos?

6. IV. Do Pedido

Diante do exposto, a empresa D.D Feiras e Eventos requer:

1. A suspensão imediata do Processo Licitatório nº 206/2024 até que sejam fornecidos os esclarecimentos técnicos solicitados.
2. A apresentação de embasamento técnico e jurídico para as especificações mencionadas, garantindo a transparência e a competitividade do certame.
3. A republicação do edital, com prorrogação dos prazos inicialmente estabelecidos, de modo a garantir a ampla participação e a observância dos princípios constitucionais e legais pertinentes.

7. V. Conclusão

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aguardamos a manifestação desta Comissão de Licitação quanto às providências requeridas.

Atenciosamente,

Ademir Damo!